

HESA 150 - Investimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/ME nº 15.650.647/0001-36 - NIRE nº 35 300 548 922

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 26 de Dezembro de 2022

1. Data: Aos 26 de dezembro de 2022, às 09h30, na sede social da HESA 150 - Investimentos Imobiliários S.A. ("Companhia"), situada na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1.145, 15º andar, Jardim Armênia, CEP 08780-500. **2. Convocação:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações posteriores, por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Presenças:** Acionistas representando a integralidade do capital social votante e total da Companhia. Presentes ainda, os peritos Acyr de Oliveira Pereira, CPF/ME nº 164.235.868-10, CRC 1SP 220.266/O-0; Ary de Oliveira Pereira, CPF/ME nº 248.300.268-47, CRC1SP 218.659/O-0; e Djalma Soares dos Santos Júnior, CPF/ME nº 149.219.518-96, CRC1SP 196.056/O-2, nomeados pelos acionistas a fim de prestarem as informações necessárias para o andamento da Assembleia. **4. Mesa Diretora:** Henrique Borenstein (presidente da mesa e diretor da Companhia) e Fernando Bernardo Cinta Gomes (secretário da mesa e advogado de uma das acionistas). **5. Publicações Legais:** O Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021 foram publicados no jornal O Estado de São Paulo na edição do dia 27 de junho de 2022. **6. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i) Em Assembleia Geral Ordinária:** (a) Formalizar a aprovação dos balanços patrimoniais e de resultado econômico dos exercícios anteriores; (b) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações contábeis da Companhia referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021; (c) A destinação do resultado da Companhia auferido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e **(ii) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (a) Deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria da Companhia para o próximo mandato; (b) Deliberar sobre o aumento do capital social dos atuais R\$ 41.500.000,00 (quarenta e um milhões e quinhentos mil reais) para R\$ 277.000.000,00 (duzentos e setenta e sete milhões de reais); (c) alteração do *caput* da cláusula 5ª do Estatuto Social para refletir o novo capital social. **7. Deliberações:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, nos termos do Estatuto Social da Companhia, aprovar o seguinte: **Em Assembleia Geral Ordinária:** 7.1. (a) Ratificaram por unanimidade de votos, a aprovação do balanço patrimonial e de resultado econômico e as demonstrações contábeis da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; 7.1. (b) Ratificaram por unanimidade de votos, a aprovação do balanço patrimonial e de resultado econômico e as demonstrações contábeis da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; 7.1. (c) Aprovaram por unanimidade de votos, as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações contábeis da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; 7.1. (d) Aprovaram por unanimidade de votos, a destinação do resultado apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no qual a Companhia apresentou lucro no importe de R\$ 7.248.371,04 (sete milhões, duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e um reais e quatro centavos); **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 7.2. (a) Os acionistas aprovaram por unanimidade de votos, antecipar a eleição dos membros da Diretoria da Companhia para refletir um novo mandato unificado de 3 (três) anos, o qual vigorará de 26 de dezembro de 2022 até a data da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Desta forma, a Companhia elege os seguintes membros como Diretores: • **Henrique Borenstein**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens, economista, nascido em 29/01/1936, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.103.622 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 107.102.488-49, com endereço profissional na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1145 - 15º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, Mogi das Cruzes, SP - CEP 08780-500; e • **Henry Borenstein**, brasileiro, administrador, nascido em 09/10/1973, divorciado, portador da cédula de identidade RG 14.430.614, inscrito no CPF/ME sob o nº 248.340.628-99, residente e domiciliado na cidade de Mogi das Cruzes/SP, ambos com endereço comercial, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 1145, 15º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08780-500. Os Diretores ora eleitos tomaram posse em seus respectivos cargos e foram investidos dos poderes necessários ao exercício de suas atribuições, mediante assinatura dos respectivos termos de posse, os quais contêm a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, da Lei nº 6.404/1976, e serão arquivadas na sede social. 7.2 (b) Os acionistas aprovaram por unanimidade de votos, o aumento do capital social, que passará dos atuais R\$ 41.500.000,00 (quarenta e um milhões e quinhentos mil reais) para R\$ 277.000.000,00 (duzentos e setenta e sete milhões de reais), nos seguintes termos: (i) Valor do aumento: R\$ 235.500.000,00 (duzentos e trinta e cinco milhões e quinhentos mil reais); (ii) Número de ações emitidas e sua classe: 235.500.000 (duzentos e trinta e cinco milhões e quinhentas mil) ações, sendo: (ii.a) 164.849.499 (cento e sessenta e quatro milhões, oitocentas e quarenta e nove mil, quatrocentas e noventa e nove) novas ações ordinárias, com direito a voto, todas nominativas sem valor nominal, e (ii.b) 70.650.501 (setenta milhões, seiscentas e cinquenta mil, quinhentas e uma) novas ações preferenciais, sem direito a voto, todas nominativas sem valor nominal; (iii) Preço de emissão: (iii.a) das ações ordinárias: R\$ 1,00 (um real) por ação, totalizando o valor de R\$ 164.849.499,00 (cento e sessenta e quatro milhões, oitocentas e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais); (iii.b) das ações preferenciais: R\$ 1,00 (um real) por ação, totalizando o valor de R\$ 70.650.501,00 (setenta milhões, seiscentas e cinquenta mil, quinhentos e um reais); (iv) Forma de subscrição: (iv.a) das ações ordinárias, particular pelas acionistas **Helbor Empreendimentos S.A.** e **Toledo Ferrari Construtora e Incorporadora Ltda.**; (iv.b) das ações preferenciais, particular pela acionista **HBR 15 - Investimentos Imobiliários Ltda.**, nos termos do Boletim de Subscrição que assinado pelos presentes faz parte integrante desta ata como **Anexo I**; (v) Forma de integralização: em moeda corrente nacional, tudo nos termos do anexo Boletim de Subscrição. 7.2 (c) Em razão da deliberação supra, os acionistas aprovam a nova redação do artigo 5º do Estatuto Social, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 277.000.000,00 (duzentos e setenta e sete milhões de reais) dividido em 277.000.000 (duzentos e setenta e sete milhões) de ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 193.899.499 (cento e noventa e três milhões, oitocentas e noventa e nove mil, quatrocentas e noventa e nove) ações ordinárias, e 83.100.501 (oitenta e três milhões, cem mil, quinhentas e uma) ações preferenciais. Parágrafo Primeiro. Cada ação ordinária confere, a seu titular, direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia. Parágrafo Segundo. As ações preferenciais de emissão da Companhia não terão qualquer direito de voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia, e terão direito a um dividendo prioritário que será pago na forma prevista em Acordo de Acionistas. Parágrafo Terceiro. A propriedade das ações de emissão da Companhia será comprovada pela devida inscrição do nome do titular no livro de "Registro de Ações Nominativas", sendo vedada a emissão de certificados. Parágrafo Quarto. Fica vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia.". Permanecem inalterados os demais dispositivos estatutários, não alterados nesta Assembleia. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a Assembleia da qual se lavrou a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa:** **Henrique Borenstein** - Presidente; **Fernando Bernardo Cinta Gomes** - Secretário. **Acionistas:** **Helbor Empreendimentos S.A.** - Henrique Borenstein; **Toledo Ferrari Construtora e Incorporadora Ltda.** - Carlos Eduardo Toledo Ferraz, Cid Vinhate Ferrari Filho; **HBR 15 - Investimentos Imobiliários Ltda.** - Alexandre Reis Nakano, Carlos Eduardo Toledo Ferraz. **Contador:** **Acyr de Oliveira Pereira** - CRC 1SP nº 220.224/O-0 - RG: 21.411.225-1 SSP/SP - CPF/ME: 164.235.868-10. **JUCESP** nº 121.381/23-7 em 24/03/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser verificada no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>